



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DO PROJETO DE APOIO AO PROTAGONISMO ESTUDANTIL

EDITAL Nº02/2026

A Direção da Escola Estadual Programa de Ensino Integral Prof.^a Lacy Lenski Lopes, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Seleção Interna para preenchimento de vaga de Professor de Apoio ao Protagonismo Estudantil, nos termos da Resolução SEDUC nº 14, de 3 de fevereiro de 2026.

1. DO OBJETO

Selecionar docente para atuar no Projeto de Apoio ao Protagonismo Estudantil, visando ao fortalecimento das práticas de liderança, clubes juvenis, grêmio estudantil, estudantes acolhedores e demais ações formativas no âmbito do Programa Ensino Integral – PEI.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo seletivo fundamenta-se na **Resolução SEDUC nº 14/2026**, que dispõe sobre as práticas de protagonismo juvenil nas unidades escolares do Programa Ensino Integral.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Professor de Apoio ao Protagonismo Estudantil:

- I – Acompanhar os Clubes Juvenis;
- II – Apoiar a organização e validação dos Planos de Ação;
- III – Realizar reuniões com lideranças estudantis;
- IV – Formar e acompanhar líderes e vice-líderes de turma;
- V – Apoiar a equipe gestora na condução de projetos;
- VI – Alinhar ações pedagógicas voltadas ao protagonismo;
- VII – Atuar presencialmente na unidade escolar;
- VIII – Registrar e sistematizar as atividades desenvolvidas.

4. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

Vagas: 1 vaga

Carga horária: 08 aulas semanais - Regime: Presencial

Distribuição da carga horária:

- 02 aulas: acompanhamento de Clubes Juvenis
- 06 aulas: atendimento e formação de lideranças



5. DOS REQUISITOS

Poderão se candidatar os docentes que:

- I – Possuam licenciatura plena;
- II – Sejam docentes titulares adidos ou estáveis em horas de permanência (“P”, “N” ou “F”);
- III – Possuam disponibilidade para cumprimento da carga horária;
- IV – Apresentem perfil compatível com o projeto;
- V – No caso de readaptados, tenham compatibilidade com o rol de atividades.

Na impossibilidade, poderão ser considerados:

- I. Carga suplementar;
- II. Complemento de carga horária;
- III. Docente contratado, conforme legislação.

6. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

Período: 06/02/2026 a 11/02/2026 até às 16h

O candidato deverá realizar a sua inscrição por meio do link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdnnwic3ZPrB2i-kPaMZpm2k-yX1jcxTYEas_CRCE2bJIokDA/viewform?usp=sharing&ouid=100671893454289412144

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada mediante:

- I – Análise do perfil profissional;
- II – Avaliação da experiência pedagógica;
- III – Entrevista individual, quando necessário.

A seleção contará com a participação da Direção Escolar e da Unidade Regional de Ensino – URE.

8. DA ORDEM DE PRIORIDADE

Conforme Resolução SEDUC nº 14/2026:

- I – Docente efetivo adido;
- II – Docente estável em permanência;
- III – Carga suplementar;



- IV – Complemento de carga horária;
V – Docente contratado (excepcionalmente).

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados:

- Comprometimento institucional;
- Experiência em projetos educacionais;
- Capacidade de liderança e mediação;
- Proposta de atuação no projeto;
- Alinhamento ao Modelo PEI.

10. DO RESULTADO

O resultado será divulgado por meio dos canais institucionais da unidade escolar, após conclusão do processo seletivo.

11. DAS CONDIÇÕES DE EXERCÍCIO

- I – O docente deverá atuar presencialmente;
- II – Não fará jus à GDE;
- III – Terá férias conforme calendário escolar;
- IV – A carga horária poderá ser cessada nos termos da Resolução SEDUC nº 14/2026.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I – O docente selecionado compromete-se a cumprir integralmente as atribuições do projeto;
- II – O descumprimento das normas poderá ensejar cessação da carga horária;
- III – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Escolar, em consonância com a URE.

Poá, 06 fevereiro de 2026.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO – REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
ESCOLA ESTADUAL PEI PROFESSORA LACY LENSKI LOPES
Rua Mongaguá, 333 – Vila General – Poá – CEP: 08555-400
Fone: 4638-3922



Soraya Aparecida Delgado Nicolau
Diretor de Escola